DECRETO Nº 4.908
de 22 de abril de 2025.

"Prorroga o prazo para interessados firmarem Protocolo de Intenção, nos termos das Lei Municipal nº 2.429, de 05 de maio de 2022."

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Considerando o disposto no parágrafo único, do art. 4º, da Lei Municipal nº 2.429, de 05 de maio de 2022.

D E C R E T O

Art. 1º. Fica prorrogado até 29/05/2026 o prazo constante no Art. 4º, da Lei Municipal nº 2.429, de 05 de maio de 2022, para os interessados em usufruírem os benefícios fiscais previstos no programa Desenvolve Jandira, firmarem "Protocolo de Intenções".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira
em 22 de abril de 2025.

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo